



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
OFÍCIO N° 1162/2023/GAB-GM/MAPA

*Na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador ROGÉRIO CARVALHO**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Senado Federal, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes  
70165-900, Brasília/DF

**Assunto: Resposta à Indicação nº 87/2023 - Ofício nº 883/2023/SF**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência à **Indicação nº 87/2023**, de autoria do Senador Alan Rick, que "Sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária a destinação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários para o estado do Acre", transmitido por meio do Ofício nº 883/2023/SF.
2. Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Defesa Agropecuária, área técnica deste Órgão, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada na anexa Informação nº 14/2023/DEGES/SDA/MAPA, do Departamento de Gestão Corporativa, devidamente aprovada pelo titular daquela Área Finalística.
3. Sendo essa a resposta a encaminhar, coloco a equipe técnica deste Órgão Ministerial à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexo: Informação 14/2023/DEGES/SDA/MAPA (31315854).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 26/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**31638224** e o código CRC **7BB215BD**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

---

**Referência:** Processo nº 21000.070810/2023-06

SEI nº 31638224



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA**

Informação nº 14/2023/DEGES/SDA/MAPA

INTERESSADO: SENADOR WEVERTON - SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA-SECRETARIA

**Ao Gabinete da SDA,**

**Assunto: Destinação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários para o estado do Acre**

1. Trata-se de Ofício do Senador Weverton (31134881) que encaminha Indicação nº 87, de 2023, que sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária a destinação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários para o estado do Acre. Na justificativa da Indicação, o Senador Alan Rick informa sobre a situação fronteiriça do Estado e o trabalho árduo da fiscalização federal agropecuária em todo o Estado. O Senador solicita a destinação de novos servidores com base na autorização de concurso público, conforme Portaria MGI nº 2.847, de 16 de junho de 2023.

2. Sobre o assunto, informo que o Ministério da Agricultura e Pecuária aderiu ao Concurso Nacional Unificado, a ser conduzido pelo Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos. Serão selecionados 200 Auditores Fiscais Federais Agropecuária, 100 Agentes de Atividade Agropecuária, 100 Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal e 40 Técnicos de Laboratório. As provas deverão ocorrer apenas no primeiro semestre de 2024, não sendo possível a posse dos servidores ainda este ano.

3. Com relação à destinação de vagas àquela Unidade da Federação, confirmamos que serão destinadas vagas dos cargos: Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Agente de Atividade Agropecuária e Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.

4. Desta forma, encaminhamos a presente informação para que, se de acordo, envie à Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Atenciosamente,

**ESTELA ALVES DE MEDEIROS**

Diretora do Departamento de Gestão Corporativa  
Secretaria de Defesa Agropecuária

De acordo, encaminhe-se à Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para providências subsequentes.

## MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA ALVES DE MEDEIROS, Diretor(a) do Departamento de Gestão Corporativa**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS, Secretário de Defesa Agropecuária - Substituto(a)**, em 05/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31315854** e o código CRC **78037F90**.

**Referência:** Processo nº 21000.070810/2023-06

SEI nº 31315854